

DECRETO EXECUTIVO Nº 839/2004 - DE 03 DE MARÇO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 569/2004 de 02 de março de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0030 - Assistência Social Geral

08.244.0030.2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 1.110,00

TOTAL

R\$ 1.110,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº4320/64, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de março de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hardi Milton Eickhoff
P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento